HAWK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF nº 41.575.962/0001-56
("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de outubro de 2026, às 10h, realizada de forma não presencial, pela **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.256/0001-27, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.091, de 24 de junho de 2013 , na qualidade de instituição administradora do **HAWK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.575.962/0001-56 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada nos termos do parágrafo 7º do artigo 72, da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

3) **COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas **("Cotistas")**, elencados no Anexo II. Presentes, ainda, os representantes **(i)** da Administradora e **(ii)** da **EVEREST CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.061/0001-10 (**"Gestora"**).

4) **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Luiz Alvaro de Paiva Ferreira; Secretária: Milene Carmo.

5) **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberam por **APROVAR**:

a. A alteração do prazo de duração do suplemento da 1ª (primeira) emissão da 5ª (quinta) série da classe Sênior, refletindo as novas diretrizes relativas ao prazo de amortização e à remuneração alvo, cujos termos consolidados passam a vigorar na forma do Anexo I deste instrumento; e

b. A autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia Geral, o que incluí, mas não se limita, à celebração de todos os documentos que se fizerem necessários.

Os presentes conferem expressa anuência para que a presente ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medidas Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

6) ENCERRAMENTO: Por fim, o cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) autoriza a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 79 da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

São Paulo, 14 de outubro de 2026

LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA
Presidente

MILENE CARMO
Secretária

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

EVEREST CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
Gestora

ANEXO I

SUPLEMENTO DE COTAS SÊNIOR

SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 5ª (QUINTA) SÉRIE DE COTAS SÊNIOR DO **HAWK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ: 41.575.962/0001-56**

A 1ª (primeira) Emissão da 5ª (quinta) Série de Cotas Sênior do **HAWK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo terá as seguintes características:

a) Forma de Colocação: Rito automático previsto no Art. 27º, inciso I, da Resolução CVM nº 160;

b) Data de Emissão: será a data da primeira integralização;

c) Valor unitário de emissão: A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo, conforme previsto no Regulamento;

d) Valor Total da Oferta: **R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**. Este valor poderá ser alterado considerando o valor unitário da cota no dia da efetiva disponibilidade dos recursos pelos investidores;

e) Amortização: A classe terá vencimento em 16 de outubro de 2028 após a emissão, podendo ser prorrogável conforme demanda;

f) Prazo de Duração: Em 16 de outubro de 2028;

g) Remuneração alvo: 1,60% ao mês. (um inteiro e sessenta centésimos por cento);

h) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado.

i) Intermediária líder da oferta: será a Administradora do Fundo.

j) Custo de Distribuição: remuneração do Distribuidor, equivalente ao percentual de 0,01% sobre cada aporte.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 14 de outubro de 2026.

_____

HAWK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ: 41.575.962/0001-56

ANEXO II

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2026

COTISTA	CNPJ/CPF	ASSINATURA
		Assinatura Digital